



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)** QUE TEM POR OBJETO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PROMOVER ALTERAÇÃO TOTAL O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominada **IGESDF**, com sede na ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. GILBERTO MAGALHÃES OCCHI**, brasileiro, união estável, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Célula de Identidade nº34349553 SSP SE, e inscrito no CPF sob o nº 518.478.847-68, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Décimo Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALOR do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, passando o valor anual de R\$ 994.766.725,00** (novecentos e noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais) **para R\$ 1.290.319.358,04** (um bilhão, duzentos e noventa milhões, trezentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e o **valor mensal de R\$ 82.897.227,10** (oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) **para R\$ 107.526.613,17** (cento e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

2.1.1. A alteração dos valores correspondentes a cada localidade está descrita abaixo:

		Contrato Atualizado
HBDF	Pessoal	R\$ 41.996.727,95
	Custeio	R\$ 18.078.130,40
Total		R\$ 60.074.858,34

		Contrato Atualizado
HRSM	Pessoal	R\$ 22.135.077,30
	Custeio	R\$ 9.528.380,75
Total		R\$ 31.663.458,05

		Contrato Atualizado
UPA CEILÂNDIA	Pessoal	R\$ 1.903.665,13
	Custeio	R\$ 819.461,61
Total		R\$ 2.723.126,74

		Contrato Atualizado
UPA NÚCLEO BANDEIRANTE	Pessoal	R\$ 2.091.173,89
	Custeio	R\$ 900.177,61
Total		R\$ 2.991.351,49

		Contrato Atualizado
UPA RECANTO DAS EMAS	Pessoal	R\$ 1.835.959,75
	Custeio	R\$ 790.316,81
Total		R\$ 2.626.276,56

		Contrato Atualizado
UPA SAMAMBAIA	Pessoal	R\$ 1.631.783,03
	Custeio	R\$ 702.425,83
Total		R\$ 2.334.208,86

		Contrato Atualizado
UPA SÃO SEBASTIÃO	Pessoal	R\$ 1.645.474,81
	Custeio	R\$ 708.319,66
Total		R\$ 2.353.794,47

		Contrato Atualizado
UPA SOBRADINHO II	Pessoal	R\$ 1.929.119,72
	Custeio	R\$ 830.418,93
Total		R\$ 2.759.538,66

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228990003	10302620228990003	10302620228990003	10302620228990003	10302620228990003
III	Elemento de Despesa:	335034	335034	335034	335043	335043
IV	Fonte de Recursos:	100000000	101000000	102000000	388000000	389000000
V	Valor Inicial:	R\$ 96.135.553,69	R\$ 33.391.158,00	R\$ 7.214.689,00	R\$ 6.310.151,00	R\$ 53.983.537,00
VI	Nota de	2021NE04172	2021NE04174	2021NE04175	2021NE04176	2021NE04177

	Empenho:					
VII	Data de Emissão:	03/05/2021	03/05/2021	03/05/2021	03/05/2021	03/05/2021
VIII	Evento:	400097	400097	400097	400097	400097
IX	Modalidade:	2 - Estimativo	2 - Estimativo	2 - Estimativo	2 - Estimativo	2 - Estimativo

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MAGALHÃES OCCHI-Matr.0000991-4, Diretor(a)-Presidente**, em 03/05/2021, às 20:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/05/2021, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 04/05/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 04/05/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61106861** código CRC= **B7920B9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF